



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

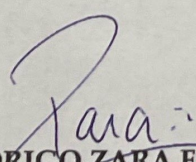
“Concede Moção de Aplausos”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense e a Lei Orgânica, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede moção de aplausos aos Sr. **WENDELL ANTÔNIO ARDUINI** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na condução e organização da 4ª Copa Funcionários do Comércio.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2023.


RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2023/2024